



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB**

Ofício n. 465/2021/MPF/PRM/SOUSA/PB/ADPL

Sousa/PB, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria o Senhor
DANIEL BELTRAMMI
Secretário Executivo de Gestão da Rede de Unidades de Saúde do Estado da Paraíba
Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba
Av. Dom Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa/PB - CEP 58.040-440

Assunto: Ref.: PA - INST nº 1.24.002.000043/2020-30 (*favor mencionar este número na resposta*)

Senhor Secretário,

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República subscrito, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, diante da notícia de que o Governo do Estado da Paraíba pretende implementar no município de Sousa/PB um projeto piloto de vacinação em massa contra a Covid-19, após a chegada de 81 mil doses do imunizante russo Sputnik V - possibilidade anunciada no dia 16/06/2021 por V. S^a., em entrevista à imprensa paraibana -, requisito que V. S^a envie informações acerca da estratégia acima mencionada, além de detalhar:

- i) a estratégia que será utilizada na implementação do projeto piloto de vacinação em massa da população de Sousa com o imunizante russo Sputnik V;
- ii) se as condicionantes estabelecidas pela Anvisa serão observadas nessa estratégia de imunização em massa, discriminando as providências adotadas para o atendimento das condicionantes, e
- ii) qual o fundamento para a escolha do município de Sousa/PB para a realização do estudo de eficácia da vacina Sputnik V, bem como a que riscos a população de Sousa/PB estaria exposta com a implementação de tal projeto.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB**

Informo que o envio da documentação requisitada deve se dar em meio digital, via protocolo eletrônico que pode ser realizado diretamente no link: <<https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>>. Após o preenchimento dos dados obrigatórios, o arquivo pode ser anexado clicando-se no item "Selecionar Arquivo" e, em seguida, em "Protocolar".

Para tanto, assinalo o **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA
Procurador da República